



# REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730-049 – Parapuã – SP

## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE FOMENTO Nº 06/2025

PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2025

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ

CNPJ: 00.692.845/0001-95

ENDEREÇO E CEP: Rua Palmas, 85 – Centro – 17.730-049 – Parapuã – SP.

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Sônia Maria Lopes Moreira

CPF: [REDACTED]

OBJETO DA PARCERIA: Seleção de OSC voltadas para educação, assistência social e saúde, nos termos da Lei Federal 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

EXERCÍCIO: 2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

| DOCUMENTO                   | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$    |
|-----------------------------|------------|-------------------------|----------------|
| Termo de Fomento nº 06/2025 | 02/01/2025 | 02/01/2025 a 31/12/2025 | R\$ 102.100,00 |
| Aditamento nº               | -          | -                       | -              |
| Aditamento nº               | -          | -                       | -              |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                         |                 |                                |                          |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------------------------|--------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)                              | VALORES PREVISTOS (R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS (R\$) |
| 10/03/2025                                                    | R\$ 8.508,33            | 10/03/2025      | 522.405.000.010                | R\$ 8.508,33             |
| 10/04/2025                                                    | R\$ 8.508,33            | 10/04/2025      | 522.405.000.010                | R\$ 8.508,33             |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                         |                 |                                | R\$ 5.585,19             |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                         |                 |                                | R\$ 17.016,66            |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)     |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D + E + F +G +H)   |                         |                 |                                | R\$ 34.033,42            |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |                         |                 |                                | R\$ 0,00                 |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)        |                         |                 |                                | R\$ 34.033,42            |



# REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730-049 – Parapuã – SP

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Rede Feminina Regional de Combate ao Câncer de Parapuã, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO (bimestre mar e abr de 2025) |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                               |                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL                                              |                                               |                                                                                    |                                                                           |                                               |                                                               |
| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)                                          | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS |
| Recursos humanos (5)                                                            | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                             | -                                                             |
| Recursos humanos (6)                                                            | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                             | -                                                             |
| Medicamentos                                                                    | 4.221,91                                      | -                                                                                  | 4.221,91                                                                  | 4.221,91                                      | -                                                             |
| Material médico e hospitalar (*)                                                | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                             | -                                                             |
| Gêneros alimentícios                                                            | 13.410,10                                     | -                                                                                  | 13.410,10                                                                 | 13.410,10                                     | -                                                             |
| Outros materiais de consumo                                                     | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                             | -                                                             |
| Serviços médicos (*)                                                            | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                             | -                                                             |
| Outros serviços de terceiros                                                    | 1.419,00                                      | -                                                                                  | 1.419,00                                                                  | 1.419,00                                      | -                                                             |
| Locação de imóveis                                                              | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                             | -                                                             |
| Locações diversas                                                               | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                             | -                                                             |
| Utilidades públicas (7)                                                         | 173,56                                        | -                                                                                  | 173,56                                                                    | 173,56                                        | -                                                             |
| Combustível                                                                     | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                             | -                                                             |
| Bens e materiais permanentes                                                    | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                             | -                                                             |
| Obras                                                                           | -                                             | -                                                                                  | -                                                                         | -                                             | -                                                             |



# REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DE PARAPUÃ-SP

CNPJ: 00.692.845/0001-95 | Rua Palmas, 85 – CEP: 17.730-049 – Parapuã – SP

|                                  |                  |          |                  |                  |          |
|----------------------------------|------------------|----------|------------------|------------------|----------|
| Despesas financeiras e bancárias | -                | -        | -                | -                | -        |
| Outras despesas (IPVA 2025)      | 906,56           | -        | 906,56           | 906,56           | -        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>20.131,13</b> | <b>-</b> | <b>20.131,13</b> | <b>20.131,13</b> | <b>-</b> |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO                    |               |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO                     | R\$ 34.033,42 |
| DESPESAS PAGAS NO 2º BIMESTRE DE 2025                             | R\$ 20.131,13 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                             | R\$ 31.562,70 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]                    | R\$ 2.470,82  |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                              | -             |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L) | -             |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Parapuã, 08 de maio de 2025.

  
Sônia Maria Lopes Moreira  
Presidente